



DOCAS DO RIO  
AUTORIDADE PORTUÁRIA

**ORDEM DE FORNECIMENTO**

OF Nº. 01/2020	PROCESSO Nº. 94/2018-E  P.E. 28/2018	ÓRGÃO REQUISITANTE  SUPATR
-------------------	--	----------------------------------

RAZÃO SOCIAL <b>EDITORA E PAPÉIS NOVA ALIANÇA EIRELI - EPP</b>	EXTRATO PUBLICADO NO D. OU, III SEÇÃO EM, <b>30 / 01 / 2020</b> , PÁG. <b>110</b>
---	--

ENDEREÇO <b>Avenida Almirante Frontin, nº 381 – Ramos – Rio de Janeiro - RJ. CEP: 21.030-040</b>
---

CNPJ / CPF: <b>12.711.505/0001-43</b>	INSCRIÇÃO ESTADUAL / MUNICIPAL: <b>79.208.124</b>	TELEFONE: <b>(21) 3105-5087</b>
--	--	------------------------------------

FICA AUTORIZADA A ENTREGAR O MATERIAL E/OU EXECUTAR O SERVIÇO ABAIXO DESCRITO, OBSERVADAS AS CONDIÇÕES GERAIS DE FORNECIMENTO DESTA COMPANHIA E DEMAIS INSTRUÇÕES CONSTANTES DO VERSO DA PRESENTE ORDEM DE FORNECIMENTO.

PRAZO DE DURAÇÃO DO MATERIAL E/OU DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS CORRESPONDENTE À VERBA COMPROMISSADA: <b>Até 15 (quinze) dias após assinatura da Ordem de Fornecimento.</b>	CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: <b>Até 30 (trinta) dias após ateste da nota.</b>
--	---

LOCAL DE ENTREGA DO MATERIAL E/OU DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO  
**Rua Acre nº 21, 3º andar, Centro/RJ. CEP: 20.081-000 (Almoxarifado).**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO EM R\$	PREÇO TOTAL EM R\$
65	Envelope branco timbrado, formato 340 x 240mm, papel apergaminhado branco, gramatura 90, acabamento: corte, vinco e colagem, impressão nas cores preta, cinza e azul (frente).	PÇ	1.000	R\$ 0,46	R\$ 460,00
66	Envelope branco timbrado; formato 114 x 229mm; papel apergaminhado branco; gramatura 90; acabamento: corte, vinco e colagem; impressão nas cores preta, cinza e azul (frente).	PÇ	1.000	R\$ 0,29	R\$ 290,00
67	Envelope branco timbrado; formato 260 x 360mm; papel apergaminhado branco; gramatura 90; acabamento corte, vinco e colagem; impressão nas cores preta, cinza e azul (frente).	PÇ	1.000	R\$ 0,59	R\$ 590,00
				<b>SUBTOTAL</b>	<b>R\$ 1.340,00</b>
				<b>IMPOSTOS</b>	-----
				<b>PREÇO TOTAL</b>	<b>R\$</b>

PRAZO DE ENTREGA  
Data: **29/01/2020**  
Termino: **13/02/2020**

OBSERVAÇÃO:  
REQUISITANTE: SUPATR  
RESERVA NÚMERO: 106  
BANCO: CEF  
AGÊNCIA Nº: 0990  
CONTA CORRENTE Nº: 1847-1  
Contratação de acordo com a Lei nº. 10.520/02 e Decretos nº 7.892/2013, 3.555/00, 5.450/05 e, subsidiariamente da Lei nº 8.666/93, conforme Proposta de Preços da Contratada.  
AS PARTES CONTRATANTES SUJEITAM-SE ÀS NORMAS DA LEI Nº 8.666/93.  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**424299 – Demais Materiais de Consumo**

ASSINATURAS  Thiago de Souza GECOMP	  INGRID MEDEIROS Superintendente de Administração SUPADM	  Engº HELIO SZMAJSER Diretor Administrativo Financeiro DIRAFI
--	---	--

RECEBEMOS EM **28, 01, 2020** E  
CONCORDAMOS COM TODOS OS TERMOS  
DESTA ORDEM DE FORNECIMENTO.  
ASSINATURA E CARIMBO DO FORNECEDOR  
**João Antunes da Silva**  
**12.711.505/0001-43**

Companhia Docas do Rio de Janeiro  
Rua Acre, 21 - Rio de Janeiro - RJ - Cep 20.081-000.

EDITORA E PAPÉIS NOVA  
Tél.: 2219-8533 - Fax: 2219-3044  
CNPJ Nº 12.266.890/0001-28 Insc. Mun. 00.995.487  
Avn. Almirante Frontin, 381  
MARÉ - CEP 21030-040  
RIO DE JANEIRO - RJ



DOCAS DO RIO  
AUTORIDADE PORTUÁRIA

**ORDEM DE FORNECIMENTO**

	OF Nº. 01/2020	PROCESSO Nº. 94/2018-E P.E. 28/2018	ÓRGÃO REQUISITANTE SUPATR
--	-------------------	--	------------------------------

RAZÃO SOCIAL EDITORA E PAPÉIS NOVA ALIANÇA EIRELI - EPP
--

ENDEREÇO Avenida Almirante Frontin, nº 381 – Ramos – Rio de Janeiro - RJ. CEP: 21.030-040
--

CNPJ / CPF: 12.711.505/0001-43	INSCRIÇÃO ESTADUAL / MUNICIPAL: 79.208.124	TELEFONE: (21) 3105-5087
-----------------------------------	---	-----------------------------

FICA AUTORIZADA A ENTREGAR O MATERIAL E/OU EXECUTAR O SERVIÇO ABAIXO DESCRITO, OBSERVADAS AS CONDIÇÕES GERAIS DE FORNECIMENTO DESTA COMPANHIA E DEMAIS INSTRUÇÕES CONSTANTES DO VERSO DA PRESENTE ORDEM DE FORNECIMENTO.

PRAZO DE DURAÇÃO DO MATERIAL E/OU DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS CORRESPONDENTE À VERBA COMPROMISSADA: <b>Até 15 (quinze) dias após assinatura da Ordem de Fornecimento.</b>	CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: <b>Até 30 (trinta) dias após ateste da nota.</b>
--	---

LOCAL DE ENTREGA DO MATERIAL E/OU DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO  
**Rua Acre nº 21, 3º andar, Centro/RJ. CEP: 20.081-000 (Almoxarifado).**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO EM R\$	PREÇO TOTAL EM R\$
68	Envelope branco timbrado; formato 200 x 280mm; papel apergaminhado branco; gramatura 90; acabamento: corte, vinco e colagem; impressão nas cores preta, cinza e azul (frente).	PÇ	1.000	R\$ 0,41	R\$ 410,00
69	Papel carta; formato 297 x 210mm; papel alta alvura branco; gramatura 75, impressão nas cores preta, cinza e azul (frente).	PÇ	100	R\$ 8,90	R\$ 890,00
70	Envelope relatório de navio; formato 260 x 360mm; papel Kraft natural; gramatura 120; envelope com abertura tipo saco com ilhós; impressão na cor preta (frente).	PÇ	4.000	R\$ 0,72	R\$ 2.880,00
				<b>SUBTOTAL</b>	<b>R\$ 5.520,00</b>
				<b>IMPOSTOS</b>	-----
				<b>PREÇO TOTAL</b>	<b>R\$</b>

OBSERVAÇÃO:

REQUISITANTE: SUPATR  
 RESERVA NÚMERO: 106  
 BANCO: CEF

AGÊNCIA Nº: 0990      CONTA CORRENTE Nº: 1847-1

PRAZO DE ENTREGA  
 INÍCIO: 29/01/2020  
 TÉRMINO: 13/02/2020  
 PRORROGAÇÃO: \_\_\_\_\_

Contratação de acordo com a Lei nº. 10.520/02 e Decretos nº 7.892/2013, 3.555/00, 5.450/05 e, subsidiariamente da Lei nº 8.666/93, conforme Proposta de Preços da Contratada. AS PARTES CONTRATANTES SUJEITAM-SE ÀS NORMAS DA LEI Nº 8.666/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**424299 – Demais Materiais de Consumo**

<b>ASSINATURAS</b>  GECOMP	 INGRID MEDEIROS Superintendente de Administração SUPADM	 Engº HELIO SZMAUSER Diretor Administrativo Financeiro DIRAFI
----------------------------------	---	--

RECEBEMOS EM 28/01/2020 E CONCORDAMOS COM TODOS OS TERMOS DESTA ORDEM DE FORNECIMENTO.

ASSINATURA E CARIMBO DO FORNECEDOR  
  
 12.711.505 / 0001-43  
 EDITORA E PAPÉIS NOVA

Companhia Docas do Rio de Janeiro  
 Rua Acre, 21 - Rio de Janeiro - RJ - Cep 20.081-000.

Tel.: 2219-8533 - Fax: 2219-3044  
 CNPJ Nº 42.266.890/0001-28 - Insc. Mun. 00.995.487

MARÉ - CEP 21030-040  
 RIO DE JANEIRO - RJ

OF Nº.	PROCESSO Nº.	ÓRGÃO REQUISITANTE
--------	--------------	--------------------



DOCAS DO RIO  
AUTORIDADE PORTUÁRIA

**ORDEM DE FORNECIMENTO**

	01/2020	94/2018-E P.E. 28/2018	SUPATR
--	---------	------------------------------	--------

RAZÃO SOCIAL <b>EDITORA E PAPÉIS NOVA ALIANÇA EIRELI - EPP</b>
---

ENDEREÇO <b>Avenida Almirante Frontin, nº 381 – Ramos – Rio de Janeiro - RJ. CEP: 21.030-040</b>
---

CNPJ / CPF: <b>12.711.505/0001-43</b>	INSCRIÇÃO ESTADUAL / MUNICIPAL: <b>79.208.124</b>	TELEFONE: <b>(21) 3105-5087</b>
--	--	------------------------------------

FICA AUTORIZADA A ENTREGAR O MATERIAL E/OU EXECUTAR O SERVIÇO ABAIXO DESCRITO, OBSERVADAS AS CONDIÇÕES GERAIS DE FORNECIMENTO DESTA COMPANHIA E DEMAIS INSTRUÇÕES CONSTANTES DO VERSO DA PRESENTE ORDEM DE FORNECIMENTO.

PRAZO DE DURAÇÃO DO MATERIAL E/OU DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS CORRESPONDENTE À VERBA COMPROMISSADA: <b>Até 15 (quinze) dias após assinatura da Ordem de Fornecimento.</b>	CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: <b>Até 30 (trinta) dias após ateste da nota.</b>
---	---

LOCAL DE ENTREGA DO MATERIAL E/OU DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO  
**Rua Acre nº 21, 3º andar, Centro/RJ. CEP: 20.081-000 (Almoxarifado).**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO EM R\$	PREÇO TOTAL EM R\$
71	Pasta envelope timbrado; formato 355 x 240mm; em cartão Bristol branco; gramatura 340; impressão na cor preta (frente).	PÇ	1000	R\$ 1,38	R\$ 1.380,00
74	Capa processo administrativo; formato 330 x 550mm, em papel cartão revestido triplex azul, gramatura 300; acabamento capa com 4 dobras e 2 furos e com laminação fosca (frente e verso); impressão na cor preta (frente).	PÇ	500	R\$ 3,31	R\$ 1.655,00
80	Caderneta de ronda; formato 208 x 105mm; papel apergaminhado branco; gramatura 50; aprisionamento com cola na cabeça; bloco com 50 folhas; impressão na cor preta (frente e verso).	PÇ	360	R\$ 2,10	R\$ 756,00
<b>SUBTOTAL</b>					<b>R\$ 9.311,00</b>
<b>IMPOSTOS</b>					-----
<b>PREÇO TOTAL</b>					<b>R\$</b>

PRAZO DE ENTREGA

INICIO: 29/01/2020  
TERMINO: 13/02/2020

OBSERVAÇÃO:

REQUISITANTE: SUPATR  
RESERVA NÚMERO: 106

BANCO: CEF

AGÊNCIA Nº: 0990 — CONTA CORRENTE Nº: 1847-1

Contratação de acordo com a Lei nº. 10.520/02 e Decretos nº 7.892/2013, 3.555/00, 5.450/05 e, subsidiariamente da Lei nº 8.666/93, conforme Proposta de Preços da Contratada. AS PARTES CONTRATANTES SUJEITAM-SE ÀS NORMAS DA LEI Nº 8.666/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**424299 – Demais Materiais de Consumo**

ASSINATURAS	 <b>INGRID MEIROS</b> Superintendente de Administração SUPADM	 Engº HELIO ZIMAUSER Diretor Administrativo Financeiro DIRAFI
-------------	--	--

RECEBEMOS EM 28 / 01 / 2020, E CONCORDAMOS COM TODOS OS TERMOS DESTA ORDEM DE FORNECIMENTO.

ASSINATURA E CARIMBO DO FORNECEDOR

**12.711.505/0001-43**  
EDITORA E PAPÉIS NOVA  
ALIANÇA LTDA - ME

Companhia Docas do Rio de Janeiro  
Rua Acre, 21 - Rio de Janeiro - RJ - Cep 20.081-000.

Tel.: 2219-8533 – Fax: 2219-3044  
CNPJ Nº 12.711.505/0001-43 - Insc. Mun. 00.995.487

MARÉ - CEP 21030-040

OF Nº.	PROCESSO Nº. 94/2018-E	ÓRGÃO REQUISITANTE
--------	---------------------------	--------------------



**ORDEM DE FORNECIMENTO**

01/2020

P.E.  
28/2018

SUPATR

RAZÃO SOCIAL

EDITORA E PAPÉIS NOVA ALIANÇA EIRELI - EPP

ENDEREÇO

Avenida Almirante Frontin, nº 381 – Ramos – Rio de Janeiro - RJ. CEP: 21.030-040

CNPJ / CPF:

12.711.505/0001-43

INSCRIÇÃO ESTADUAL / MUNICIPAL:

79.208.124

TELEFONE:

(21) 3105-5087

FICA AUTORIZADA A ENTREGAR O MATERIAL E/OU EXECUTAR O SERVIÇO ABAIXO DESCRITO, OBSERVADAS AS CONDIÇÕES GERAIS DE FORNECIMENTO DESTA COMPANHIA E DEMAIS INSTRUÇÕES CONSTANTES DO VERSO DA PRESENTE ORDEM DE FORNECIMENTO.

PRAZO DE DURAÇÃO DO MATERIAL E/OU DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS CORRESPONDENTE À VERBA COMPROMISSADA:

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

Até 15 (quinze) dias após assinatura da Ordem de Fornecimento.

Até 30 (trinta) dias após ateste da nota.

LOCAL DE ENTREGA DO MATERIAL E/OU DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO

Rua Acre nº 21, 3º andar, Centro/RJ. CEP: 20.081-000 (Almoxarifado).

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO EM R\$	PREÇO TOTAL EM R\$
81	Entrada de veículos no porto; formato 105 x 148mm; papel apermilhado branco; acondicionado em pacote de 1.000 peças, gramatura 75; impressão na cor preta (frente).	PÇ	2000	R\$ 0,03	R\$ 60,00
				SUBTOTAL	R\$ 60,00
				IMPOSTOS	-----
				PREÇO TOTAL	R\$ 9.371,00

PRAZO DE ENTREGA

INICIO: 29/01/2020

TERMINO: 13/02/2020

PRORROGAÇÃO: \_\_\_\_\_

OBSERVAÇÃO:

REQUISITANTE: SUPATR  
RESERVA NÚMERO: 106

BANCO: CEF

AGÊNCIA Nº: 0990

CONTA CORRENTE Nº: 1847-1

Contratação de acordo com a Lei nº. 10.520/02 e Decretos nº 7.892/2013, 3.555/00, 5.450/05 e, subsidiariamente da Lei nº 8.666/93, conforme Proposta de Preços da Contratada. AS PARTES CONTRATANTES SUJEITAM-SE ÀS NORMAS DA LEI Nº 8.666/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
424299 – Demais Materiais de Consumo

ASSINATURAS	
 Thiago de Souza Gerente de GECOMP	 INGRID MEDEIROS Superintendente de Administração SUPADM
 Engº HELIO SZMAISER Diretor Administrativo Financeiro DIRAFI	
RECEBEMOS EM 28, 01, 2020, E CONCORDAMOS COM TODOS OS TERMOS DESTA ORDEM DE FORNECIMENTO.	ASSINATURA E CARIMBO DO FORNECEDOR  12.711.505/0001-43 EDITORA E PAPÉIS NOVA

Companhia Docas do Rio de Janeiro  
Rua Acre, 21 - Rio de Janeiro - RJ - Cep 20.081-000.

Tel: 2219-8583 Fax: 2219-3044  
CNPJ Nº 42.266.890/0001-28 - Insc. Mun. 00.995.487  
Avn. Almirante Frontin, 381  
MARÉ - CEP 21030-040  
RIO DE JANEIRO - RJ

1. **ACEITAÇÃO DA ORDEM DE FORNECIMENTO**
  - 1.1. Toda e qualquer ORDEM DE FORNECIMENTO apenas será válida se estiver provida das assinaturas das pessoas devidamente autorizadas. Da mesma forma, qualquer alteração só será reconhecida se tiver sido feita por escrito e assinada por pessoa autorizada.
  - 1.2. A ORDEM DE FORNECIMENTO recebida pela CONTRATADA será considerada aceita caso não seja contestada nas primeiras 48 (quarenta e oito) horas, contadas da data do seu recebimento.
  - 1.3. Com a ORDEM DE FORNECIMENTO aceita, fica a CONTRATADA obrigada a cumprir a autorização dela constante, sob pena da aplicação das sanções previstas nestas Condições Gerais, na Lei nº 13.303/2016, na Lei nº 10.520/2002, no Código Civil e/ou no Código de Defesa do Consumidor.
2. **PRAZO DE ENTREGA E/OU DE EXECUÇÃO**
  - 2.1. O prazo de entrega e/ou de execução dos serviços será contado, em dias corridos, a partir do dia imediato ao do recebimento da ORDEM DE FORNECIMENTO, salvo quando esta estabelecer condições especiais.
  - 2.2. Considera-se "entrega imediata" todo fornecimento com prazo de até 15 (quinze) dias corridos a contar da data de sua assinatura.
  - 2.3. Se o último dia do prazo de entrega coincidir com um dia em que a CDRJ não tenha atendimento ao público, este prazo será automaticamente prorrogado até o primeiro dia útil subsequente.
  - 2.4. Os pedidos de PRORROGAÇÃO DE PRAZO só serão examinados quando apresentados dentro do prazo de entrega e/ou de execução.
3. **PENALIDADE**
  - 3.1. Será aplicada a MULTA de 0,4% (quatro décimos por cento), por dia de atraso, até o limite de 10% (dez por cento), do(s) item(ns) que venha(m) a ser entregue (s) fora do prazo contratual.
  - 3.2. A CONTRATADA que não atender os prazos, normas e especificações estabelecidos pela CDRJ poderá, a critério desta, sofrer as sanções previstas na legislação vigente e no Instrumento Normativo interno específico.
4. **EMBALAGEM E TRANSPORTE (Aplicável para fornecimento de material)**
  - 4.1. As despesas de frete e embalagem, salvo disposição expressa em contrário na ORDEM DE FORNECIMENTO, correrão por conta da CONTRATADA, cabendo-lhe também os riscos de transporte até a efetiva entrega dos materiais, no local acordado.
5. **REAJUSTAMENTO**
  - 5.1. Os preços contratuais são fixos, porém serão reajustáveis com o interregno mínimo de um ano, contado da data-limite de apresentação da proposta de preços definida no Edital da licitação, na mesma proporção da variação apresentada, no período, pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA, calculado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE.
6. **NORMAS E ESPECIFICAÇÕES**
  - 6.1. Fazem parte integrante da ORDEM DE FORNECIMENTO, as normas e especificações vigentes, as estabelecidas pela CDRJ, a proposta da contratada, o Termo de Referência ou Projeto Básico e o Edital.
7. **DOCUMENTAÇÃO**
  - 7.1. A entrega do material e/ou a prestação de serviço deverá ser acompanhada sempre da Nota Fiscal (DANFE).
  - 7.2. Todas as Notas Fiscais deverão mencionar sempre o número completo da ORDEM DE FORNECIMENTO. O material e/ou o serviço deverá ser discriminado nas Notas Fiscais, nos mesmos termos constantes da ORDEM DE FORNECIMENTO, para evitar atrasos no recebimento e, conseqüentemente no pagamento. A CDRJ se reserva o direito de rejeitar o material e/ou serviço cuja Nota Fiscal não estiver emitida de acordo com estas observações.
  - 7.3. Para fins de pagamento, faz-se necessária a apresentação da respectiva Nota Fiscal atestada e com recibo do Almojarifado, juntamente com uma cópia da respectiva ORDEM DE FORNECIMENTO.
  - 7.4. O faturamento só poderá ser realizado após integralização da ORDEM DE FORNECIMENTO, salvo quando esta estabelecer condições especiais.
  - 7.5. O prazo para pagamento será contado a partir da data de apresentação da Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestada.
8. **ACEITAÇÃO DO MATERIAL E/OU DO SERVIÇO**
  - 8.1. Todo(s) o(s) material(is) fornecido(s) e/ou serviço(s) prestado(s) estará(ão), após a sua entrega e/ou execução, sujeito a exame e aceitação pela CDRJ. Esta terá o prazo de até 30 (trinta) dias, contados da data da entrega e/ou conclusão, para reclamação, tanto sobre vícios como defeitos, sem prejuízo do direito de reclamação que só pelo seu uso possam ou venham a ser verificados.
  - 8.2. As reposições dos materiais recusados e/ou devolvidos serão consideradas como novas entregas e os vencimentos das respectivas Notas Fiscais serão determinados de acordo com as condições de pagamento estipuladas na ORDEM DE FORNECIMENTO.
  - 8.3. A data para contagem de vencimento da Nota Fiscal/Fatura é a de entrega efetiva da mercadoria e/ou da conclusão efetiva dos serviços e não a da Nota Fiscal.
  - 8.4. O material deverá ser entregue no Almojarifado da CDRJ, de 8h às 12h e de 13h às 17h, de 2ª a 6ª feira, salvo disposição em contrário.
9. **RESPONSABILIDADE**
  - 9.1. A CONTRATADA assume inteira responsabilidade pela qualidade do material entregue ou fornecido, bem como pela qualidade dos serviços prestados, obrigando-se, por sua conta, a substituir os materiais e/ou refazer os serviços que, após o fornecimento e/ou execução, e aceitação pela CDRJ, apresentarem defeitos de execução, funcionamento ou acabamento.
  - 9.2. A CONTRATADA, ao assinar a presente ORDEM DE FORNECIMENTO, estará se declarando submissa às presentes condições gerais.
  - 9.3. A CDRJ reterá, quando for o caso, as contribuições e os tributos devidos.
10. **GARANTIA**
  - 10.1. A CONTRATADA deverá observar a garantia dos produtos e/ou dos serviços mencionada no Termo de Referência.
11. **FORO**
  - 11.1. O foro competente para ajuizar quaisquer questões suscitadas na execução deste Contrato será o da sede da CDRJ, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

